



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB
Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 003/2026 CMDCA

Resolução nº 03 -CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, 149

Nome Do Projeto: De todos para todos - Centro de Convivência para inclusão e interação social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de BARAÚNA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

A renovação de captação de recursos para o projeto intitulado "De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, com o valor de R\$ 513.600,00 (Quinhentos e treze mil e seiscentos reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido projeto, CHANCELADO por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

VALOR: R\$: 513.600,000

Este certificado é valido até agosto de 2027

Baraúna, 21 Agosto de 2026.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Endereço: Rua amauri sales de melo Nº149, Centro- Baraúna-PB, CEP: 58188-000
Telefone/Contato: (83) 988776612

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código: 20260827093617 Data da publicação: 27/08/2026 Registro no sistema: 27/08/2026 10:03:44

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - EDITAL 002/2026 CMDI - 27 DE AGOSTO DE 2026.


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – BARAÚNA - PB
LEI MUNICIPAL Nº 303/2010, E Nº 556/2021.

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Edital 002/2026 CMDI

Resolução Nº02/2026/CMDI

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: RUA AMAURI SALES DE MELO, 149, CENTRO, BARAÚNA-PB.

Nome Do Projeto: PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS -

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº 303/2010 de 30 de março de 2010, alterada pela lei municipal nº 556/2021 de 11 de junho de 2021, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos do Idoso do Município de Baraúna.

CERTIFICA E AUTORIZA

A captação de recursos para o projeto intitulado “**PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS**”, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 12.564.502/0001-24, com valor estimado de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

O referido Projeto CHANCELADO por este conselho caso seja selecionado terá o monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal conforme regimento do referido edital e atribuições deste conselho municipal, tendo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado e aprovado pelo Conselho.

Objetivo: Captação de recursos através do CMDI

VALOR:R\$: 575.700,00

Este certificado é valido até dezembro de 2028.

 Documento assinado digitalmente
EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES
Data: 27/08/2026 09:01:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARAÚNA, 27 de agosto 2026.

Emerson Edjales dos Santos Sales
Presidente do CMDI

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código: 20260827100409 Data da publicação: 27/08/2026 Registro no sistema: 27/08/2026 10:13:55